

PORTARIA Nº 0756, de 12 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 919029,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **GABRIELA ANDRADE FERNANDES**, cadastro n.º 72.419.108-2, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, por mais 03 (três) meses, que corresponderá ao período de 01/05 a 30/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR